



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020501/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CRAS NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

### EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA N.º 001/2026 – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 001/2026, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 13 de janeiro de 2026, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a demanda das Secretarias do município de Barra do Mendes.

. Fornecedor: ANDRESSON A DE CERQUEIRA  
**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - CNPJ: 40.587.004/000132. Valor: R\$ 64.200,00**  
(sessenta e quatro mil e duzentos reais). Barra do Mendes - BA, 12 de janeiro de 2026 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020501/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DE 001/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº DE 001/2026, nos termos descritos abaixo;

**Objeto a ser contra:** contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a demanda das Secretarias do município de Barra do Mendes.

**Contratado:** ANDRESSON A DE CERQUEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS -  
**CNPJ:** 40.587.004/000132

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses; 12/01/2026 até 31/12/2026.

**Valor Total:** R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 12 de janeiro de 2026.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Barra do Mendes-Bahia**